



DESCRIÇÃO DO CARGO

PROFISSIONAL DE
TRÁFEGO AÉREO

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO **PROFISSIONAL DE TRÁFEGO AÉREO**

CARREIRA **TRÁFEGO AÉREO**

FAIXA SALARIAL **D36**

NÍVEL TÉCNICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar o serviço de Controle do Tráfego e Telecomunicações Aeronáuticas e prestar as informações para o perfeito fluxo do mesmo, tomando todas as precauções quanto ao seu perfeito funcionamento e segurança.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL TÉCNICO compete desempenhar as seguintes atribuições:

- Expressar-se na língua portuguesa com desembaraço, sem manifestar vícios e defeitos de linguagem, assim como, falar, sem sotaque e sem restrições a língua inglesa aplicada nas radiocomunicações ao prestar o Serviço de Controle de Tráfego Aéreo;
- Aplicar as regras do ar e as normas e procedimentos dos Serviços de Tráfego Aéreo adotados pelo Brasil;
- Aplicar os métodos e procedimentos de Controle de Tráfego Aéreo de acordo com as publicações brasileiras e da OACI pertinentes, especialmente aquelas voltadas aos vôos IFR;
- Aplicar os procedimentos, constantes da legislação em vigor e naquilo que lhe for pertinente, referentes aos serviços de Assessoramento de Tráfego Aéreo, Informação de Vôo, Alerta e Busca e Salvamento;
- Controlar a aplicação da legislação nacional e internacional nos campos do Controle de Tráfego Aéreo convencional e radar, Serviço de Informação de Vôo e de Alerta, Serviços de Informações Aeronáuticas e do processamento das investigações das irregularidades de Tráfego Aéreo;
- Utilizar os procedimentos contidos nas publicações aeronáuticas relativas às instalações e procedimentos radiotelefônicos;
- Cumprir ou fazer cumprir as atribuições decorrentes de acordos operacionais, instruções complementares, instruções transitórias, NOTAM e outros que lhe forem cometidos pela autoridade ATS apropriada;
- Aplicar os princípios de navegação aérea, inclusive do uso de altímetro;



DESCRIÇÃO DO CARGO

PROFISSIONAL DE TRÁFEGO AÉREO

- Utilizar, de acordo com as respectivas limitações e naquilo que lhe for pertinente, os auxílios à navegação/aproximação aérea, incluídos os auxílios visuais;
- Avaliar e utilizar, quando necessário, as cartas sinópticas, as informações e os prognósticos meteorológicos;
- Conhecer e avaliar a performance dos diferentes tipos de aeronaves naquilo que possa afetar as operações de Controle de Tráfego Aéreo;
- Realizar o serviço radar, de acordo com o tipo de equipamento, seu princípio de funcionamento e limitações;
- Supervisionar a prestação dos Serviços de Controle de Tráfego Aéreo, Serviço de Informação ao Vôo de Aeródromo, Serviço de Informação de Vôo e Alerta e Serviço de Informações Aeronáuticas;
- Processar o resultado das rotinas operacionais de Tráfego Aéreo e tomar as ações imediatas requeridas para correção de falhas encontradas e aperfeiçoamento do serviço;
- Realizar ou supervisionar o serviço de Controle de Aeródromo para o qual esteja habilitado, fazendo uso de informações pertinentes e atualizadas, utilizando:
 - as regras locais para o aeródromo;
 - as instalações para a navegação aérea situadas dentro de uma zona circular de 25 milhas náuticas de raio, tendo como centro o ponto de referência do aeródromo ou as instalações situadas em área específica, quando definida;
 - as abreviaturas identificadoras e demais dados pertinentes relacionadas com as informações meteorológicas, assim como os efeitos das características meteorológicas de importância no aeródromo e cercanias;
 - as características do tráfego aéreo local;
 - os procedimentos de coordenação entre a Torre de Controle e os diversos órgãos dos serviços de tráfego aéreo correspondentes;
 - as informações do terreno local com seus pontos de referência destacados;
 - os procedimentos locais para a realização e utilização das observações do alcance visual da pista correspondente;
 - os procedimentos locais para alertar os diversos serviços de emergência;
 - todas as normas e procedimentos aplicáveis ao serviço de controle de aeródromo;
- Realizar ou supervisionar o serviço de Controle de Aproximação no órgão para o qual esteja habilitado e dentro do espaço aéreo, ou parte do mesmo, conforme apropriado, fazendo uso de informações pertinentes e atualizadas, utilizando:
 - as regras locais para o aeródromo, as aproximações e a zona de controle;
 - as instalações de navegação aérea situadas dentro de sua área de responsabilidade e adjacências;
 - as abreviaturas identificadoras e demais dados pertinentes relacionados com as informações meteorológicas de importância que possam afetar sua área de responsabilidade;



DESCRIÇÃO DO CARGO

PROFISSIONAL DE TRÁFEGO AÉREO

- as características do tráfego aéreo local;
- as ajudas eletrônicas para o Controle de Tráfego Aéreo;
- os procedimentos de coordenação entre a Torre de Controle e os diversos órgãos dos serviços de tráfego aéreo correspondentes;
- a configuração do terreno local com seus pontos de referência destacados;
- os procedimentos locais para a realização e utilização das observações do alcance visual da pista correspondente;
- os procedimentos de espera, aproximação, arremetida e saída por instrumentos;
- os procedimentos locais para alertar os diversos serviços de emergência;
- todas as normas e procedimentos aplicáveis aos serviços de controle de aeródromo;
- Realizar ou supervisionar o Serviço de Controle de Área no órgão para o qual esteja habilitado e dentro do espaço aéreo, ou parte do mesmo, conforme apropriado, fazendo uso de informações pertinentes e atualizadas, utilizando:
 - as instalações de navegação aérea situadas dentro de sua área de responsabilidade e adjacências;
 - as fontes de informação meteorológica, assim como os efeitos das características meteorológicas significativas que possam afetar sua área de responsabilidade;
 - as condições de operação do tráfego aéreo dos aeródromos pertinentes;
 - os procedimentos de coordenação entre a Torre de Controle e os diversos órgãos dos serviços de tráfego aéreo correspondentes;
 - os dados pertinentes relacionados com as instalações e serviços de radiocomunicação, incluindo frequências e procedimentos;
 - a configuração do terreno local com seus pontos de referência destacados;
 - os procedimentos locais para a realização e utilização das observações do alcance visual da pista correspondente;
 - todas as normas e procedimentos aplicáveis aos serviços de controle de aeródromo;
- Realizar ou supervisionar os serviços de Controle de Aproximação ou Área, fazendo uso de equipamento radar de vigilância apropriado e utilizando:
 - os procedimentos para garantir uma margem vertical adequada sobre o terreno, de acordo com os parâmetros de segurança e a área correspondente;
 - as características dos diversos tipos de aeronaves, naquilo que afetem o controle radar;
 - os fundamentos do radar;
 - o equipamento radar pertinente, seu uso e limitações de acordo com a configuração do terreno local, as condições meteorológicas mais significativas e demais fatores que afetem seu funcionamento;
 - os procedimentos de coordenação internos do órgão radar de tráfego aéreo e entre este e os demais órgãos dos serviços de tráfego aéreo apropriados, sendo estes equipamentos ou não com radar;



DESCRIÇÃO DO CARGO

PROFISSIONAL DE TRÁFEGO AÉREO

- os métodos de indentificação radar primário e secundário;
- os procedimentos de aproximação radar, aproximação perdida, de saída e de vôo em rota;
- todas as normas e procedimentos aplicáveis ao serviço de controle de aproximação ou controle de área com uso de radar;
- Controlar e dar andamento à revalidação do Certificado de Habilitação Técnica (CHT) dos Controladores de Tráfego Aéreo (CTA) e Operadores de Estação Aeronáutica (OEA), encaminhando-os ao Centro de Medicina Aeroespacial (CEMAL) ou Órgão de Saúde vinculados aos respectivos COMAR, bem como conseguir habilitação junto ao Departamento de Telecomunicações (DENTEL) e serviço Regional de Proteção ao Vôo (SRPV) ou centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA) correspondente, tendo em vista manter o pessoal das Estações habilitado para o serviço operacional;
- Levantar e analisar o grau de agrupamento ou dispersão do movimento de aeronaves em aeródromos que não operam H-24, a fim de dar subsídios no estabelecimento do horário de funcionamento das instalações e dos órgãos de tráfego aéreo;
- Coletar as informações sobre auxílios à navegação aérea e órgãos de tráfego, com base em NOTAM recebidos dos Centros Regionais de NOTAM (CRN) tendo em vista a atualização diária de alterações da infra-estrutura de proteção ao vôo;
- Controlar a atualização “Manual Auxiliar de Rotas Aéreas” (ROTAER), “Publicações de Informações Aeronáuticas” (AIP), “Manual de Descida e Subida por Instrumentos” (IAL e SID), “cartas de rotas” (ERC), “Carta Área” (ARC) etc., com base em informações contidas nos NOTAM recebidas da Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo (DEPV), substituindo, cancelando ou plotando informações, tendo em vista o controle e segurança à navegação e controle de tráfego aéreo;
- Conferir radiogramas, tais como: “Irregularidades de Tráfego Aéreo” (ITA), “Mensagem de Acidente Aeronáutico” (SAR), “Missão de Misericórdia” (MMI) e formulário “Livro Registro de Comunicações” (LRC), observando o preenchimento dos mesmos, conforme padrão estabelecido pelas normas publicadas pelos Órgãos competentes, visando detectar e corrigir erro;
- Transmitir aos Órgãos competentes, informações relativas a infrações de tráfego aéreo, cometidas por pilotos, através de radiogramas, a fim de tomarem providências cabíveis;
- Auxiliar no controle e atualização dos manuais de Operações dos Órgãos de Controle de Tráfego Aéreo;
- Participar das rotinas de produção, coleta, processamento e remessa dos dados de movimento de tráfego aéreo relativos aos sistemas de estatística DTA e SETA;
- Acompanhar os processos de aplicação dos testes anuais submetidos pelos SRPV e CINDACTA nos CTA e OEA, bem como dos testes operacionais eventuais submetidos a estes últimos pelos órgãos de navegação aérea da própria Empresa;
- Auxiliar na investigação de irregularidades operacionais cometidas pelo pessoal da área de operação de navegação aérea ou de órgãos de tráfego aéreo;
- Auxiliar no controle dos efetivos dos órgãos de tráfego aéreo e de Telecomunicações Aeronáuticas;



DESCRIÇÃO DO CARGO

PROFISSIONAL DE TRÁFEGO AÉREO

- Participar de levantamentos e estudos destinados ao aperfeiçoamento da prestação dos Serviços de Tráfego Aéreo e de Telecomunicações Aeronáuticas, da infra-estrutura de navegação aérea e da estrutura do espaço aéreo.
 - Dirigir veículos da Empresa quando necessário e no exercício de suas atribuições, desde que devidamente habilitado para tal;
 - Executar outras atividades correlatas.
-



DESCRIÇÃO DO CARGO

PROFISSIONAL DE
TRÁFEGO AÉREO

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO	
PROFISSIONAL DE TRÁFEGO AÉREO	
NÍVEL TÉCNICO	
ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	Ambientação .
EXPERIÊNCIA	Não há experiência exigida. .
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos ou externos constantes de natureza diversa e complexa que mal sucedidos podem acarretar sérias repercussões ao prestígio e às operações da Empresa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio esporádico de documentos ou pequenas quantidades de valores (até US\$ 1.500).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio constante de máquinas/equipamentos de valor intermediário (de US\$ 5.000 a US\$ 30.000), que necessitam de reparos simples, e cuja paralisação por tempo prolongado acarreta transtornos e/ou prejuízos de pequeno porte
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais, desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa e que na a execução das mesmas se exige esforço mental que consome uma parte da jornada de trabalho, porém, em intervalos de tempo regulares (máximo 30%).
COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	O executor necessita receber orientação específica em casos sem precedentes para a realização de tarefas técnicas especializadas, de natureza complexa e diversificada, que exigem organização, análise e planejamento criteriosamente elaborados para obtenção de resultados.
AMBIENTE DE TRABALHO	A maioria das tarefas atribuídas ao cargo são executadas em locais sem a presença de elementos não-aprazíveis, com ambiente normalmente agradável, podendo o ocupante do cargo, assumir, eventualmente, posições incômodas. Tem baixo risco de acidente ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional cuja mão-de-obra é exclusiva da INFRAERO e/ou Ministério da Aeronáutica.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO

PROFISSIONAL DE
TRÁFEGO AÉREO

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO **PROFISSIONAL DE TRÁFEGO AÉREO**

CARREIRA **TRÁFEGO AÉREO**

FAIXA SALARIAL **A37 - D52**

NÍVEL ESPECIALIZADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desempenhar atividades relacionadas com o gerenciamento de navegação aérea nos campos dos Serviços de Tráfego Aéreo e Telecomunicações Aeronáuticas.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL ESPECIALIZADO compete desempenhar todas as atividades de NÍVEL TÉCNICO e mais as seguintes atribuições peculiares:

- Processar dados relativos a movimento de tráfego aéreo e outros necessários ao planejamento de estruturas e serviços voltados à atividade;
 - Realizar pesquisas em documentação técnica de tráfego aéreo visando à elaboração de orientação normativa.
 - Elaborar procedimentos para pousos e decolagens nos aeródromos para uso segundo as regras de vôo visual e por instrumentos (VFR / IFR);
 - Participar de estudos de locação e homologação de auxílios rádio e visuais aplicados à Navegação Aérea;
 - Aplicar os dados estatísticos utilizados na área de Navegação Aérea para implantação e operação de órgãos operacionais e auxílios à navegação aérea.
 - Executar outras atividades correlatas.
-



DESCRIÇÃO DO CARGO

PROFISSIONAL DE
TRÁFEGO AÉREO

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO	
PROFISSIONAL DE TRÁFEGO AÉREO	
NÍVEL ESPECIALIZADO	
ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	
EXPERIÊNCIA	4 anos.
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos ou externos constantes de natureza diversa e complexa que mal sucedidos podem acarretar sérias repercussões ao prestígio e às operações da Empresa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio esporádico de documentos ou pequenas quantidades de valores (até US\$ 1.500).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio constante de máquinas/equipamentos de valor elevado (acima de US\$ 30.000), que necessitam de consertos elaborados e de alto custo, e cuja paralisação acarreta transtorno e/ou prejuízo de maior porte.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais, desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa e que a execução das mesmas se exige esforço mental que consome a maior parte da jornada de trabalho (máximo 50%).
COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	O executor necessita receber orientação baseada em conhecimentos profissionais e experiências anteriores para a realização de tarefas técnicas especializadas, de natureza complexa e diversificada, que exigem organização, análise e planejamento criteriosamente elaborados para obtenção de resultados.
AMBIENTE DE TRABALHO	A maioria das tarefas atribuídas ao cargo são executadas em locais sem a presença de elementos não-aprazíveis, com ambiente normalmente agradável, podendo o ocupante do cargo, assumir, eventualmente, posições incômodas. Tem baixo risco de acidente ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional cuja mão-de-obra é exclusiva da INFRAERO e/ou Ministério da Aeronáutica.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO

PROFISSIONAL DE
TRÁFEGO AÉREO

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO **PROFISSIONAL DE TRÁFEGO AÉREO**

CARREIRA **TRÁFEGO AÉREO**

FAIXA SALARIAL **A53 - D68**

NÍVEL PLENO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desempenhar atividades relacionadas com o gerenciamento de navegação aérea nos campos dos Serviços de Tráfego Aéreo e Telecomunicações Aeronáuticas.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL PLENO compete desempenhar todas as atividades de NÍVEL ESPECIALIZADO e mais as seguintes atribuições peculiares:

- Participar de estudos referentes ao planejamento de infra-estrutura voltada a Tráfego Aéreo e Telecomunicações Aeronáuticas;
 - Participar de processos normatizadores da atividade de Tráfego Aéreo e Telecomunicações Aeronáuticas.
 - Administrar a aplicação da legislação referente à Zona de Proteção de Aeródromos, Heliportos e auxílio à Navegação Aérea;
 - Administrar as necessidades operacionais das atividades diretamente relacionadas com a Navegação Aérea;
 - Executar outras atividades correlatas.
-



DESCRIÇÃO DO CARGO

PROFISSIONAL DE
TRÁFEGO AÉREO

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO	
PROFISSIONAL DE TRÁFEGO AÉREO	
NÍVEL PLENO	
ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	
EXPERIÊNCIA	4 anos.
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos ou externos constantes de natureza diversa e complexa que mal sucedidos podem acarretar sérias repercussões ao prestígio e às operações da Empresa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio esporádico de documentos ou pequenas quantidades de valores (até US\$ 1.500).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio constante de máquinas/equipamentos de valor elevado (acima de US\$ 30.000), que necessitam de consertos elaborados e de alto custo, e cuja paralisação acarreta transtorno e/ou prejuízo de maior porte.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais, desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa nas quais a execução exige esforço mental que consome a maior parte da jornada de trabalho (máximo 50%).
COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	O executor necessita receber orientação baseada em conhecimentos profissionais e experiências anteriores para a realização de tarefas altamente especializadas, de natureza complexa e diversa que exigem análise de situações, interpretação de legislação, planejamento e controle de resultados.
AMBIENTE DE TRABALHO	A maioria das tarefas atribuídas ao cargo são executadas em locais sem a presença de elementos não-aprazíveis, com ambiente normalmente agradável, podendo o ocupante do cargo, assumir, eventualmente, posições incômodas. Tem baixo risco de acidente ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional cuja mão-de-obra é exclusiva da INFRAERO e/ou Ministério da Aeronáutica.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO

PROFISSIONAL DE
TRÁFEGO AÉREO

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO **PROFISSIONAL DE TRÁFEGO AÉREO**

CARREIRA **TRÁFEGO AÉREO**

FAIXA SALARIAL **A69 – C80**

NÍVEL SÊNIOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desempenhar atividades relacionadas com o gerenciamento de navegação aérea nos campos dos Serviços de Tráfego Aéreo e Telecomunicações Aeronáuticas.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL SÊNIOR compete desempenhar todas as atividades de NÍVEL PLENO e mais as seguintes atribuições peculiares:

- Inspeccionar e supervisionar as atividades e procedimentos nos campos da navegação aérea;
 - Desenvolver trabalhos de consolidação de dados para apoio a estudos e projetos voltados para a implantação de procedimentos e/ou estruturas de concepção recente, em decorrência da evolução internacional da atividade de Tráfego Aéreo e Telecomunicações Aeronáuticas;
 - Consolidar informações e orientações normativas de Tráfego Aéreo Telecomunicações Aeronáuticas visando à atualização e elaboração de novas normas operacionais para a atividade.
 - Executar outras atividades correlatas.
-



DESCRIÇÃO DO CARGO

PROFISSIONAL DE
TRÁFEGO AÉREO

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO	
PROFISSIONAL DE TRÁFEGO AÉREO	
NÍVEL SÊNIOR	
ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	
EXPERIÊNCIA	4 anos.
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos ou externos constantes de natureza diversa e complexa que mal sucedidos podem acarretar sérias repercussões ao prestígio e às operações da Empresa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio esporádico de documentos ou pequenas quantidades de valores (até US\$ 1.500).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio constante de máquinas/equipamentos de valor elevado (acima de US\$ 30.000), que necessitam de consertos elaborados e de alto custo, e cuja paralisação acarreta transtorno e/ou prejuízo de maior porte.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais, desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa nas quais a execução exige esforço mental que consome a maior parte da jornada de trabalho (máximo 50%).
COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	As tarefas são executadas com absoluta autonomia e sem existência de normas ou precedentes para a execução de tarefas altamente especializadas, de natureza complexa e diversa que exigem análise de situações interpretação de legislação, planejamento e controle de resultados.
AMBIENTE DE TRABALHO	A maioria das tarefas atribuídas ao cargo são executadas em locais sem a presença de elementos não-aprazíveis, com ambiente normalmente agradável, podendo o ocupante do cargo, assumir, eventualmente, posições incômodas. Tem baixo risco de acidente ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional cuja mão-de-obra é exclusiva da INFRAERO e/ou Ministério da Aeronáutica.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.